

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

P.A. 9024/2025

Fl. 638Rub. 4**ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS****DADOS DO CONTRATO**

PROCESSO Nº:	9024/2025	DATA:	10/04/2025
CONTRATO Nº:	001/2025	UNIDADE GESTORA:	Secretaria de Gestão Territorial e Economia Azul
CONTRATADA	ESAERO – EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA		
CNPJ:	08.112.107/0001-33	VALOR DE OUTORGA:	4,2%
VIGÊNCIA:	08/04/2025	A	08/04/2026
OBJETO:	Concessão emergencial dos serviços de administração, operação, Manutenção, segurança da aviação civil e exploração comercial do Aeroporto Internacional de Cabo Frio		

Designação do Fiscal do Contrato - Memorando

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Secretário de Gestão Territorial e Economia Azul, vem, no uso das atribuições designar os servidores que atuarão como fiscais do contrato de concessão 001/2025, na forma abaixo:

	Nome	Matrícula	Lotação
01	Alex Bittencourt Sampaio Martins	250401486	Secretaria de Gestão Territorial e Economia Azul
02	Yasna Garcia Tostes	250401484	Secretaria de Gestão Territorial e Economia Azul

Os servidores acima descritos possuem ciência de que representarão a Secretaria perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no contrato, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente quanto aos prazos e datas de pagamento fixados no contrato;
- Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

P.A. 9024/2025

Fl. 619

Rub. *

- f) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- g) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- h) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- i) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- j) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Thiago Alves Ribeiro, Matrícula nº 250401487, lotado na Secretaria de Gestão Territorial e Economia Azul.

Cabo Frio-RJ, 10 de abril de 2025.

Matheus Aragutti Mônica
Sec. Mun. de Gestão Territorial
e Economia Azul
Portaria nº 1.636/2025

Matheus Aragutti Monica
Secretário de Gestão Territorial e Economia Azul.
Portaria 1.636/2025